



# PROGRAMA MINEIRO DE DESESTATIZAÇÃO



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE

## CONTEXTO

O Governo de Minas Gerais vem passando por situação financeira extremamente delicada e carece de recursos para novos investimentos.

Desestatização é condição para a adesão ao RRF (Regime de Recuperação Fiscal) da União e uma plataforma do atual governo do Estado de Minas Gerais.

Potenciais benefícios da desestatização:

- (i) ampliação das oportunidades de investimento, maior geração de emprego e aumento da renda, contribuindo para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e também do Brasil;
- (ii) expansão da qualidade da infraestrutura pública e de conferir aos projetos de relevo o tratamento prioritário previsto na legislação;
- (iii) viabilizar a ampliação do fluxo de investimentos para prestação de serviços públicos com consequente ampliação do público atendido e a qualidade da prestação do serviço.



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO





# VISÃO GERAL SOBRE SANEAMENTO

## ✓ SANEAMENTO

- ❑ 104 milhões de pessoas (quase metade da população) não têm acesso a coleta de esgoto
- ❑ 35 milhões de brasileiros não têm acesso a água potável

## = SAÚDE

- ❑ 15 mil mortes e 350 mil internações por ano em decorrência da falta de saneamento básico
- ❑ **Dados da OMS indicam que:**

**Cada R\$1,00 investido em saneamento = R\$4,3 de ECONOMIA nos gastos com saúde**

## = DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- ❑ O impacto das doenças de veiculação hídrica é diretamente associado à economia do país.
- ❑ **Estima-se que a cada R\$ 1,00 investido no saneamento gera impacto de R\$ 2,5 na economia local**

## ✓ INVESTIMENTO

Em 2018:  
**13,6 bilhões**

Necessário para  
universalização em 2033:



**500 bilhões**  
Segundo PLANSAB de 2013

Com o volume de investimento atual universalização só depois **2052**. Informações CNI



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

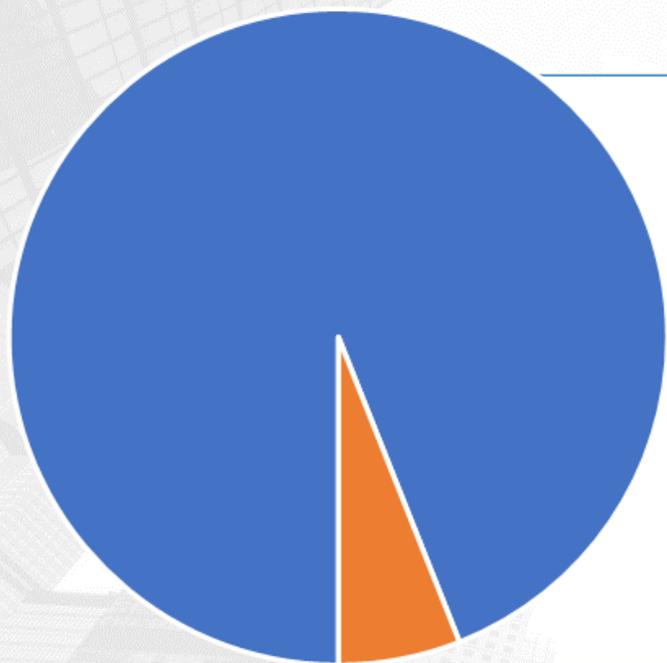
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO





## VISÃO GERAL SOBRE SANEAMENTO

### ATENDIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO BRASIL



94% **dos municípios** são atendidos por entidades públicas

6% **dos municípios** são atendidos por entidades privadas

**20%** do total de investimentos do setor, atualmente, é realizado pela iniciativa privada.



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

 **MINAS  
GERAIS** GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

A Copasa pratica preços maiores que as empresas privadas que atuam no mesmo estado e seus índices de atendimento de água e esgoto são piores.

Prestador	Tarifa média de água (R\$/m <sup>3</sup> )	Tarifa média de esgoto (R\$/m <sup>3</sup> )	Índice médio de atendimento de água	Índice médio de coleta de esgoto	Índice médio de tratamento de esgoto
Copasa	R\$ 5,02	R\$ 4,12	77%	55%	44%
Empresas Privadas em MG*	R\$ 3,55	R\$ 3,18	94%	87%	83%

\* Existem três empresas privadas atuando em MG, Águas do Brasil nos municípios de Bom Sucesso e Pará de Minas, Coságua em Paraguaçu e Sanarj em Araújo.



## CASES PRIVATIZAÇÃO

Cidade onde a Copasa atua vs Cidade similar com serviços privados

### Cachoeiro de Itapemirim ES

BRK Ambiental

Empresa privada



**R\$ 28**

investimento anual por habitante



**100%**

de atendimento de água



**96%**

de coleta de esgoto



**78%**

de tratamento de esgoto



População: 209 mil e IDH: 0,75

### Santa Luzia MG

Copasa

Empresa pública

**R\$ 28**

investimento anual por habitante

**79%**

de atendimento de água

**67%**

de coleta de esgoto

**47%**

de tratamento de esgoto

População: 219 mil e IDH: 0,72

Fonte: Sindicon e SNIS 2018



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## CASES PRIVATIZAÇÃO

Cidade onde a Copasa atua vs Cidade similar com serviços privados

### Arraial do Cabo RJ

Prolagos

Empresa privada



**R\$ 157**

investimento anual por habitante



**98%**

de atendimento de água



**79%**

de coleta de esgoto



**100%**

de tratamento de esgoto



População: 30 mil e IDH: 0,77

### Três Marias MG

Copasa

Empresa pública

**R\$ 39**

investimento anual por habitante

**84%**

de atendimento de água

**65%**

de coleta de esgoto

**60%**

de tratamento de esgoto

População: 32 mil e IDH: 0,76

Fonte: Síndicon e SNIS 2018



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

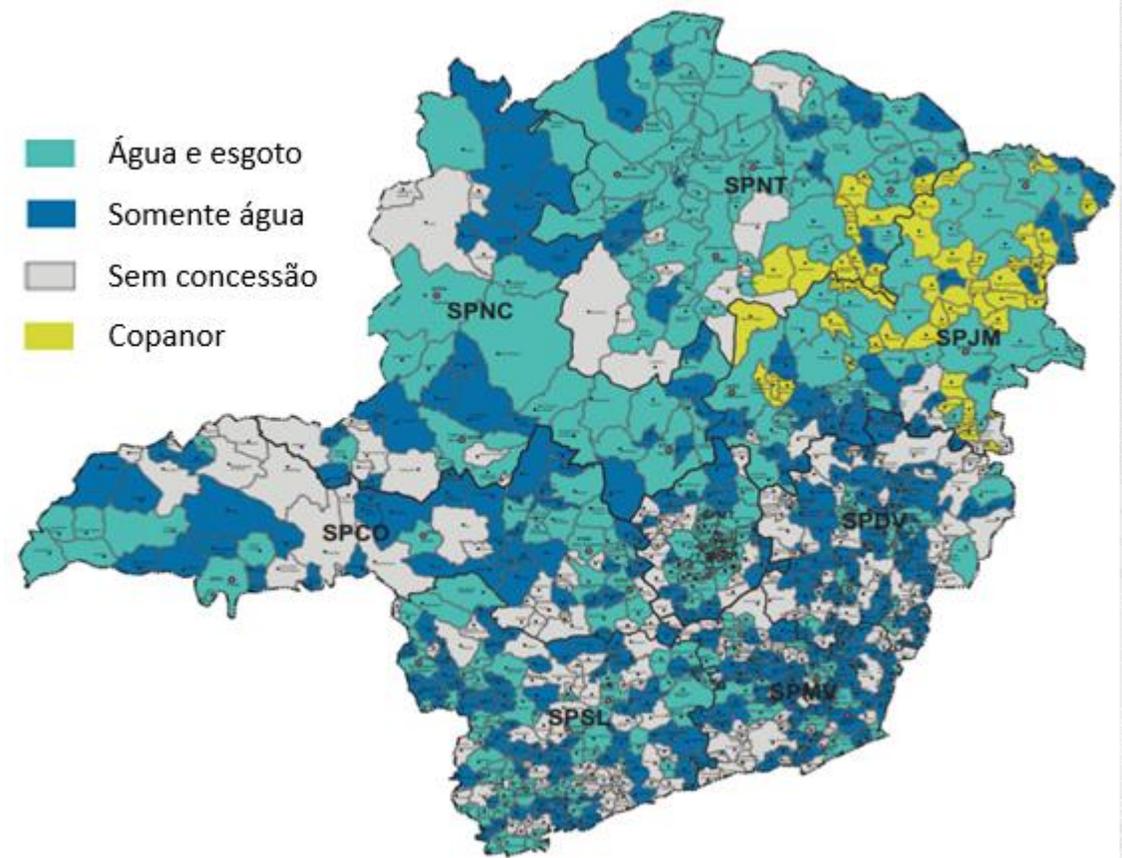
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



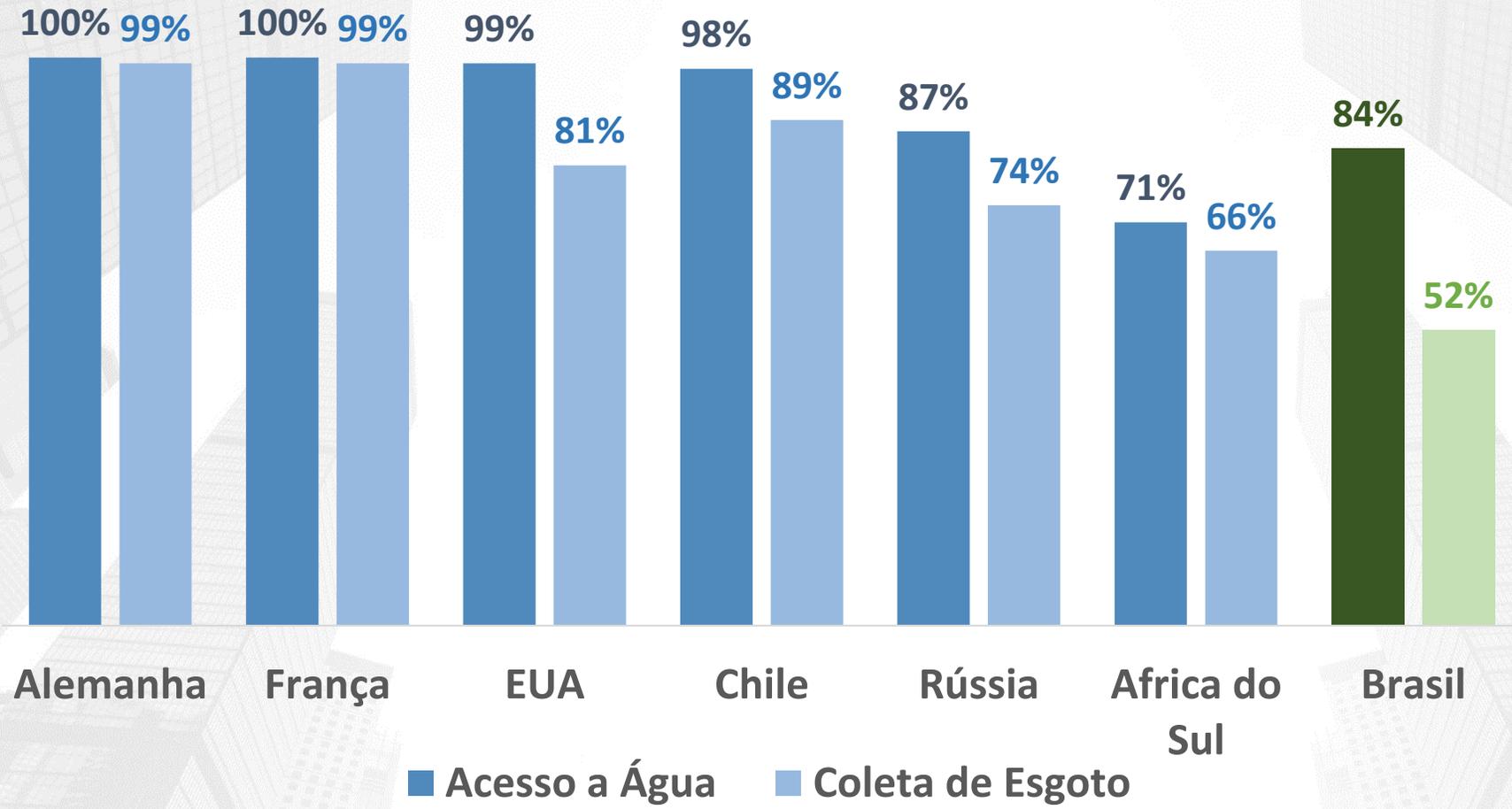
MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

- A COPASA, juntamente com sua controlada COPANOR, é concessionária para prestação de serviços de água em **641 municípios de Minas Gerais** e concessionária para prestação de serviços de esgotamento sanitário em **311 municípios**.



# DADOS SETORIAIS - MUNDO



➤ Saneamento no Brasil fica atrás de países desenvolvidos e também de emergentes, com destaque para esgoto.





## Alemanha

- ✓ Grande participação de empresas privadas (60% do volume de água)
- ✓ Baixo índice de perdas de água (6,8%)
- ✓ Modelo de redução de perdas focado nos municípios



## Japão

- ✓ Planejamento de longo prazo
- ✓ Cooperação entre setores públicos e privados
- ✓ Baixo índice de perdas de água
- ✓ Racionalização dos subsídios estatais



## Canadá

- ✓ Manejo integrado dos recursos hídricos (federal, provincial, territorial)



## EUA (Califórnia)

- ✓ Planejamento de longo prazo
- ✓ Reúso da água
- ✓ Conscientização da comunidade e busca de eficiência do consumo residencial
- ✓ Investimentos condizentes com os gargalos a serem superados
- ✓ Maior participação do privado



## Chile

- ✓ Grande participação do privado no setor (94%)
- ✓ Regulação independente da produção
- ✓ Adequação tarifária pautada em indicadores de eficiência
- ✓ Racionalização dos subsídios estatais
- ✓ Modelo regional



## Inglaterra

- ✓ Elevada participação do setor privado
- ✓ Forte regulação independente



# Novo Marco do Saneamento

## *Pontos Principais*



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## VISÃO GERAL SOBRE SANEAMENTO

- ✓ Setor dominado por autarquias e empresas públicas, com disponibilidade insuficiente de recursos para universalização do atendimento.

### NOVO MARCO:

- ❑ estabelece meta arrojada de universalização;
- ❑ procura ampliar a concorrência e incentivar a parceria com o setor privado, principalmente, com o fim do contrato de programa e da possibilidade de subdelegação por parte das concessionárias atuais.





## Pontos Principais - UNIVERSALIZAÇÃO

“Art. 11-B :

- ❑ 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável; e
- ❑ 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033,

As metas devem prever:

- ❑ Não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.
- ❑ Cálculo de maneira proporcional no período e de forma progressiva.



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO





## Pontos Principais – CONTRATO DE PROGRAMA

Alteração da Lei 11.107:

§ 8º Os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico deverão observar o art. 175 da Constituição Federal, vedada a formalização de novos contratos de programa para esse fim.”(NR)

- **Fica proibido a celebração de novos contratos sem realizar processo licitatório concorrencial.**



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## Pontos Principais – IMPACTOS PARA PRIVATIZAÇÃO

Art. 14.

Em caso de alienação de controle acionário de empresa pública ou sociedade de economia mista prestadora de serviços públicos de saneamento básico, os contratos de programa ou de concessão em execução poderão ser substituídos por novos contratos de concessão, observando-se, quando aplicável, o Programa Estadual de Desestatização.

- **Na legislação atual, em caso de alienação do controle acionário pelo Poder Público à iniciativa privada, a empresa perde o direito aos Contratos de Programa.**



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## Pontos Principais – IMPACTOS PARA PRIVATIZAÇÃO

- ✓ Os contratos de concessão e os contratos de programa existentes na data de publicação da Lei permanecerão em vigor até o fim do prazo contratual;
  - condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada, por recursos próprios ou por contratação de dívida, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços na área licitada até 31 de dezembro de 2033.
  - **Possibilidade das empresas públicas manterem os contratos sob sua gestão.**





## Pontos Principais – IMPACTOS PARA PRIVATIZAÇÃO

Art. 18. Os contratos de parcerias público-privadas ou de subdelegações que tenham sido firmados por meio de processos licitatórios deverão ser mantidos pelo novo controlador, em caso de alienação de controle de empresa estatal ou sociedade de economia mista.



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## Pontos Principais – IMPACTOS PARA PRIVATIZAÇÃO

“Art. 11. ....

§ 5º Fica **vedada a distribuição de lucros e dividendos**, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver **descumprindo as metas** e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico.”(NR)

Art. 13.

§ 3º Na prestação dos serviços públicos de saneamento básico, os Municípios que obtiverem a aprovação do Poder Executivo, nos casos **de concessão**, e da respectiva Câmara Municipal, nos casos **de privatização**, terão prioridade na **obtenção de recursos públicos federais** para a elaboração do plano municipal de saneamento básico.



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO





## Pontos Principais – REGULAÇÃO

- ✓ O texto também define a Agência Nacional de Águas (ANA) como reguladora de referência nacional.
- ✓ Ela pode resolver impasses, como: indenizações, adesão de municípios menores a bloco para garantir a viabilidade econômico-financeira de um projeto.

EXEMPLOS de regramentos que serão determinados pela ANA:

I - padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento básico;

II - regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico, com vistas a promover a prestação adequada, o uso racional de recursos naturais, o equilíbrio econômico-financeiro e a universalização do acesso ao saneamento básico;



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO





## Pontos Principais – REGULAÇÃO – IMPACTO PARA ARSAE

ANA institui normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras;

- ❑ ARSAE se torna responsável por fiscalizar o cumprimento das metas das entidades que a escolheram como agência reguladora;
- ❑ ARSAE poderá participar de grupos ou comissões de trabalho da ANA
- ❑ ARSAE pode iniciar procedimento administrativo em caso de descumprimento de metas, podendo estabelecer medidas sancionatórias, com eventual declaração de caducidade da concessão





## Pontos Principais – REGULAÇÃO

- ✓ O texto trás o conceito de Bloco de Referência - agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes, estabelecido pela União nos termos do § 3º do art. 52 desta Lei e formalmente criado por meio de gestão associada voluntária dos titulares;

Nesse sentido cabe aos Estados a determinação dos blocos, visto que:

§ 3º A União estabelecerá, de forma subsidiária aos Estados, blocos de referência para a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico.”(NR)

Art. 15. A competência de que trata o § 3º do art. 52 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, somente será exercida caso as unidades regionais de saneamento básico não sejam estabelecidas pelo Estado no prazo de 1 (um) ano da publicação desta Lei.





## Pontos Principais – REGULAÇÃO – obrigatoriedade de aderir aos blocos

Art. 50.

Para que o município possa receber recursos da União ele deve:

- ❑ Seguir as diretrizes e objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 do marco;
- ❑ Constituir entidade de governança federativa;
- ❑ Aderir à estruturação de prestação regionalizada;

**NO PRAZO DE 180 DIAS APÓS A INSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**



PROGRAMA  
MINEIRO DE  
DESESTATIZAÇÃO

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO





# PROGRAMA MINEIRO DE DESESTATIZAÇÃO



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE  
ESTADO  
EFICIENTE